

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Jornalista - A
Lotação: SEPLAG - Afastados

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 09/06/2020.

Protocolo: 2020000442260

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 20/1203-0006624-4
Nome: Judite Escandiel
Id.Func./Vínculo: 2100924/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares
Lotação: BM - DS/CMOBM/Pol0dontoPraiaDeBelas

RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 18/05/2018, página 32, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000442261

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 19/1900-0056686-7
Nome: Solange da Silva Moraes
Id.Func./Vínculo: 1450859/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

RENOVA, até 29/02/2020, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, publicada no D.O.E. de 10/01/2018, página 55, prevista na Lei Complementar 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar 15.450/20.

Protocolo: 2020000442262

Assunto: Triênio
Expediente: 20/1300-0003165-5
Nome: Silvani Almeida
Id.Func./Vínculo: 2370620/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2018, referente a concessão do triênio 6, para fins de regularização funcional, tendo em vista que a concessão do triênio 8 é a contar de 13/09/2017.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000442263

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO : Registro de preços alimentação humana – produtos não perecíveis (1kit cesta básica) SEDUC
ABERTURA : 07/07/2020, às 09h **EDITAL**: 0384/2020 **PROCESSO**: 20/1300-0002676-7

OBJETO : Serviço de confecção e montagem de 10 (dez) móveis expositivos para o Museu Histórico Farroupilha, na cidade de Piratini/RS - SEDAC
ABERTURA : 13/07/2020, às 09h **EDITAL**: 9146/2020 **PROCESSO**: 20/1100-0000300-2

OBJETO : Serviço de Engenheiro Mecânico ou Elétrico e de Técnico em Eletrônica para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre e Santa Maria – BM
ABERTURA : 13/07/2020, às 09h **EDITAL**: 9147/2020 **PROCESSO**: 16/1203-0013546-5

OBJETO : Serviços de análises em amostras de água para consumo humano conforme especificações no edital - SES
ABERTURA : 13/07/2020, às 09h **EDITAL**: 9148/2020 **PROCESSO**: 18/2000-0146820-1

OBJETO : Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo, para prestação de serviços especializados de Líder de Pátio (01 posto) e

Fiscal de Pátio (01 posto) das 07 às 19h, todos os dias da semana, para o Aeroporto de Passo Fundo - SELT
ABERTURA : 14/07/2020, às 09h **EDITAL**: 9149/2020 **PROCESSO**: 19/1800-0000833-6

OBJETO : Serviço de manutenção preventiva e corretiva da porta automatizada deslizante localizada no acesso principal do Palácio da Polícia em Porto Alegre/RS - PC
ABERTURA : 14/07/2020, às 09h **EDITAL**: 9150/2020 **PROCESSO**: 19/1204-0018546-0

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico n.º 0375/2020 Processo Administrativo n.º 20/1300-0002932-4

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições e com fundamento na manifestação da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, torna pública a retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível nos dotes www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 14 de julho de 2020, às 09h.

ABERTURAS DE ENVELOPES

Concorrência n.º 0003/2020 Processo Administrativo n.º 19/0435-0013469-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria n.º 318/2019, informa que fica marcada para o dia 01/07/2020, às 13h50min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

Concorrência n.º 0019/2020 Processo Administrativo n.º 18/0435-0031653-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria n.º 318/2019, informa que fica marcada para o dia 01/07/2020, às 13h30min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

Tomada de Preços n.º 0007/2020 Processo Administrativo n.º 19/1500-0011752-4

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria n.º 318/2019, informa que fica marcada para o dia 01/07/2020, às 14h10min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

Tomada de Preços n.º 0008/2020 Processo Administrativo n.º 19/1500-0011751-6

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria n.º 318/2019, informa que fica marcada para o dia 01/07/2020, às 14h30min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

ABERTURA DE NOVA DOCUMENTAÇÃO

Convite n.º 0015/2020 Processo Administrativo n.º 19/1400-0035076-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria n.º 318/2019 e seus anexos, informa que fica marcada para o dia 01/07/2020, às 14h50min, a sessão de abertura da nova documentação apresentada, de acordo com o disposto no §3, do art. 48, da Lei federal nº8666/93, referente ao processo em epígrafe.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa parcialmente o procedimento licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico n.º 0319/2020 Processo Administrativo n.º 20/1300-0002974-0

Lote 16: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Lote 24: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME

Lote 25: ENGEMED INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

Lote 30: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Lote 31: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA

Lote 37: FBX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

HOMOLOGAÇÕES

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Pregão Eletrônico n.º 0356/2020 Processo Administrativo n.º 20/1500-0005252-5

Lote 1 – DESERTO

Pregão Eletrônico n.º 9104/2020 Processo Administrativo n.º 19/1166-0000080-6

Lote 01 – OCEANIC CONSULTORIA E GESTÃO COMERCIAL LTDA EPP

Pregão Eletrônico n.º 9122/2020 Processo Administrativo n.º 20/2000-0004489-1

Lote 01 – GUILHERME FREITAS BARBOSA SEGURANÇA-ME

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 525/2020

Objeto(s): 0120.0633.009993 PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4 R\$ 27,00 mi

Processo licitatório: 20/1300-0000470-4, Edital: 0276/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, com CPF/CNPJ 83.413.591/0003-18.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 570/2020

Objeto(s): 0475.0177.000475 ELETRODUTO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PRETA 1.1/4" R\$ 131,49 m

Processo licitatório: 20/1300-0002733-0, Edital: 0306/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: HIGH TECH BR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com CPF/CNPJ 20.279.847/0001-64.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 579/2020

Objeto(s): 0910.0507.000413 POTE DAPPEN AUTOCLAVÁVEL - VIDRO R\$ 4,68 un

Processo licitatório: 20/1300-0002863-8, Edital: 0325/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Compromitente: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI, com CPF/CNPJ 13.547.970/0001-53.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ DAHLEM
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ DAHLEM
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Resoluções

Protocolo: 2020000442264

A GÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL- Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br - CNPJ 01.962.045/0001-00

RESOLUÇÃO DECISÓRIA
RESOLUÇÃO DECISÓRIA RED Nº 586/2020, de 30 de junho de 2020

SESSÃO Nº 30/2020

Saneamento. Recurso da CORSAN ao Auto de Infração nº 19/2019 emitido pelo Município de Santa Maria.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997, **Considerando** o contido no processo 00745-39.00/19-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e dar parcial provimento ao recurso da CORSAN, afastando as preliminares de nulidade suscitadas, pois os vícios arguidos pela CORSAN são insuficientes a ensejar a nulidade da autuação, sejam no âmbito material ou formal eis que não restou caracterizado qualquer prejuízo.

Art. 2º No mérito, por dar parcial provimento ao recurso da CORSAN para afastar a aplicação da penalidade prevista no art. 2º, inciso II, do Anexo III do Contrato de Programa. Assim, as disposições sancionatórias a ser aplicadas em função do descumprimento contratual devem ser aquelas previstas pelo inciso II da Cláusula Trigésima Quarta do CP. Com isso, a base de cálculo da multa, cujo percentual aplicável é de até 2% do faturamento, tendo como parâmetro o faturamento da CORSAN nos três meses anteriores à notificação, aplicando a penalidade de multa à CORSAN através do Auto de Infração Nº 19/2019 no valor de R\$ 116.204,18 (cento e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos), considerando o acima exposto.

Art. 3º Manter os percentuais de dosimetria empregados pelo município no que pertine as situações agravantes e atenuantes, a extensão do dano, a vantagem auferida, a condição econômica e os atenuantes.

Art. 4º Propor aditivo contratual entre as partes com o propósito de eliminar o conflito existente entre a norma sancionatória prevista na Cláusula Trigésima Quarta e a norma prevista no art. 2º do Anexo III do Contrato de Programa, eis que ambas